

ESTATUTO SOCIAL

PREÂMBULO

Notando-se a pouca quantidade de ILPI's (Instituições de Longa Permanência para Idosos) na região, despertou-se por vontade própria e iniciativa dos Senhores Alcir Magdalena Giovani e Rosecler Aparecida Messa Giovani, a construção de um "asilo/abrigo de idosos" para a cidade, que atenderia Campos Novos Paulista e região, constituído pela forma jurídica Associação Filantrópica sem fins lucrativos com atividade de ILPI's e área da saúde. Pela iniciativa do casal, Alcir e Rosecler, cederam parte de sua chácara para iniciar as atividades desta instituição. Sendo assim convidaram, no dia 15 de Novembro de 2010, amigos e comunidade, onde o casal propôs a ideia do projeto beneficente para a cidade de Campos Novos Paulista. Por unanimidade todos aprovaram no mesmo dia a criação da instituição e foi eleita a Diretoria Executiva entre os presentes.

A reunião foi transcrita em Ata de Assembleia Geral para constituição jurídica da Associação tendo sido denominada inicialmente "Recanto dos Avós". No decorrer dos anos de funcionamento da Associação, observando-se participação efetiva e colaboração de vários voluntários, apoiadores, e principalmente por verificar que realmente idosos foram acolhidos e beneficiados, tendo ainda gerado empregos na cidade, os Senhores Alcir Magdalena Giovani e Rosecler Aparecida Messa Giovani doaram legalmente um terreno, tirado de sua propriedade, para a construção da nova sede da instituição. Em Assembleia Geral no dia 07 de maio de 2013, houve a mudança do nome de "Recanto dos Avós" para "Recanto de Campos Novos Paulista".

Para regulamentar esta Associação foi elaborado o Estatuto para dar diretrizes e normas da Associação. Este Estatuto foi reformulado parcialmente e consolidado em Assembleia Geral, tendo seus atos estatutários registrados no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica na Cidade de Palmital - SP, sobre o número de registro: R. 321 Lv. A-4, podendo ser revisto sempre que necessário.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, FINALIDADE, SEDE, DURAÇÃO E FINS

Art. 1º O RECANTO DE CAMPOS NOVOS PAULISTA é pessoa jurídica de direito privado, filantrópica, beneficente, organizada sob a forma de Associação sem fins lucrativos, com prazo indeterminado de duração, atuando nas áreas: i) Assistência Social - ILPI's; ii) Saúde - Apoio para a Saúde da Administração Pública.

§ 1º No desenvolvimento de suas atividades não se fará distinção alguma quanto à raça, condição social, credo político ou religioso. § 2º O exercício social e financeiro coincidirá com o ano civil. § 3º Esta instituição é regida por este Estatuto Social, amparada nos dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil, no Código Civil Brasileiro e demais legislação pertinente. § 4º A instituição deve possuir um Regimento Interno que disciplina o seu funcionamento.

Art. 2º A Associação foi constituída pela Assembleia Geral em 15 de novembro de 2010, denominada inicialmente "Recanto dos Avós", reformada em 07/05/2013 para "Recanto de Campos Novos Paulista", e novamente em 12/11/2014 e 19/10/2016.

§ 1º O início de suas atividades foi em 06 de junho de 2011, deliberado em reunião extraordinária constante na Ata nº 89 do Conselho Municipal de Assistência Social de Campos Novos Paulista/SP. § 2º A entidade possui certificações e registros em diversos conselhos e órgãos, incluindo CEBAS pela Secretaria Nacional de Assistência Social (Portaria nº 177, de 9 de outubro de 2017).

Art. 3º Das finalidades/atividades da instituição:

- Na área da Assistência Social: atender pessoas idosas, garantir direitos previstos no Estatuto da Pessoa Idosa, promover voluntariado, oferecer acolhimento digno e integral.
- Na área da Saúde: promover saúde ampla e universal, atuar em consonância com o SUS, realizar ações de prevenção e reabilitação, fomentar pesquisas, gerir serviços de saúde,

desenvolver projetos culturais e sociais, fortalecer vínculos familiares e comunitários, combater pobreza e promover desenvolvimento social.

Art. 4º A sede está localizada na Rua Alcides Martins Inigo nº 28, Bairro Capão Grande, Campos Novos Paulista/SP, CEP 19960-070.

CAPÍTULO II

DA ADMISSÃO, DEMISSÃO E EXCLUSÃO DOS ASSOCIADOS, DIRETORES, CONSELHO FISCAL, SEUS DIREITOS E DEVERES

Art. 5º A instituição é organizada por associados inscritos no livro próprio.

- Voluntários: atuam sem remuneração.
- Mantenedores: contribuem com doações.
- Associados com direito a voto: inscritos até setembro do ano da eleição.
- Membros da Diretoria e Conselho Fiscal também são associados.

Art. 6º Direitos dos associados: participar das assembleias, votar e ser votado, apresentar sugestões. **Art. 7º** Deveres: cumprir estatuto, acatar decisões, zelar pelo bom nome e funcionamento da instituição, colaborar sem remuneração. **Art. 8º** Perda da qualidade de associado: por vontade própria, por conduta inadequada ou por transgressão das normas.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A instituição é administrada por:

- Assembleia Geral
- Diretoria Executiva
- Conselho Fiscal

A Assembleia Geral é soberana nas decisões, composta por todos os associados com direito a voto.

CAPÍTULO IV

DA ASSEMBLEIA GERAL

- Convocada pelo Presidente ou por 1/5 dos associados.
- Delibera sobre: eleição da diretoria, aprovação de contas, alteração estatutária, dissolução da entidade.
- As decisões são tomadas por maioria simples, salvo casos específicos que exigem quórum qualificado.

CAPÍTULO V

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Composta por:

- Presidente
- Vice-Presidente
- Diretor Secretário
- Diretor Tesoureiro

Mandato de 3 anos, permitida a reeleição.

Competências:

- Administrar a instituição.
- Cumprir e fazer cumprir o Estatuto.
- Representar a associação judicial e extrajudicialmente.
- Elaborar planos de trabalho e relatórios anuais.

CAPÍTULO VI

DO CONSELHO FISCAL

Composto por 3 membros efetivos e 3 suplentes, eleitos pela Assembleia Geral. Mandato de 3 anos.

Competências:

- Examinar livros contábeis.
- Emitir parecer sobre balanços e relatórios financeiros.
- Fiscalizar a gestão da Diretoria Executiva.

CAPÍTULO VII

DO PATRIMÔNIO E RECEITAS

O patrimônio da instituição é constituído por:

- Bens móveis e imóveis.
- Doações, legados e contribuições.
- Subvenções e auxílios públicos ou privados.

As receitas são aplicadas integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos sociais.

CAPÍTULO VIII

DA REFORMA DO ESTATUTO

O Estatuto poderá ser reformado em Assembleia Geral convocada especificamente para este fim, com aprovação de 2/3 dos presentes.

CAPÍTULO IX

DA DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

A dissolução só poderá ocorrer por decisão da Assembleia Geral, especialmente convocada, com aprovação de 2/3 dos associados. Em caso de dissolução, o patrimônio líquido será destinado a outra entidade congênere, registrada e reconhecida como de utilidade pública, preferencialmente no município de Campos Novos Paulista/SP.

CAPÍTULO X

DAS ELEIÇÕES

- As eleições para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal ocorrerão em Assembleia Geral convocada para este fim.
- O voto é secreto e direto, podendo participar todos os associados com direito a voto.
- A posse dos eleitos será imediata após a proclamação dos resultados.

CAPÍTULO XI

DO REGIMENTO INTERNO

- A instituição deverá possuir um Regimento Interno que discipline seu funcionamento.
- O Regimento Interno será elaborado pela Diretoria Executiva e aprovado pela Assembleia Geral.
- Nenhum dispositivo do Regimento poderá contrariar este Estatuto.

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A instituição não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, associados ou terceiros.
- Os cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal são exercidos gratuitamente, sem remuneração.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva, ad referendum da Assembleia Geral.

CAPÍTULO XIII

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- Este Estatuto entra em vigor na data de seu registro em cartório.
- Revogam-se as disposições anteriores que contrariem este texto.

ENCERRAMENTO

Este Estatuto Social foi aprovado em Assembleia Geral realizada em **30 de outubro de 2024**, passando a reger integralmente a Associação **Recanto de Campos Novos Paulista**.